

----- Ata N.º 13/2018 -----

- Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano 2018, pelas 20 horas e 30 minutos, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**ORDEM DO DIA:**

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3º - Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das facturas pagas no valor total de 391,51 € (trezentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**4º - Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora/Quota anual de 2018 (100,00€)**-----

- Foi deliberado por unanimidade pagar a quota anual relativamente ao ano de 2018, ao Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora, no valor de 100,00€ (cem euros).-----

-----**5º - Casa do Alentejo em Lisboa/Quota anual 2018 (100,00€)**-----

- Foi deliberado por unanimidade pagar a quota anual relativamente ao ano de 2018, à Casa do Alentejo em Lisboa, no valor de 100,00€ (cem euros).-----

-----**6º - 2º Congresso AMAlentejo**-----

- O Executivo deliberou por unanimidade fazer-se representar no 2º Congresso AMAlentejo, nos próximos dias 30 de Junho e 01 de Julho, em Castelo de Vide.-----



-----7º - Requerimento para Férias/ Francisco Manuel Arsénio Coelho-----

- Presente requerimento do funcionário Francisco Manuel Arsénio Coelho, para se ausentar no período compreendido entre 9 e 13 de Julho, por motivo de férias.-----

O executivo deliberou por unanimidade dar o seu consentimento, por este estar de acordo com o respetivo mapa de férias desta Junta de Freguesia.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23 horas e 00 minutos, do dia 26 de Junho, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: 

-O Secretário: 

-O Tesoureiro: 